



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 2118 /2021**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 05/10/2021

2025 050-44626

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar a Secretaria de Mobilidade Urbana da Municipalidade, os estudos necessários com o objetivo de que seja implementado uma botoeira de emergência que ao ser acionada dê a preferência nos semáforos para que as viaturas e equipes do Corpo de Bombeiros, localizado na Av. Henrique Péres número 11 na Vila Bernadotti, Brás Cubas, possam se deslocar com mais agilidade ao atendimento de emergências.

**JUSTIFICATIVA** essa medida é necessária para melhorar o tempo de resposta dos bombeiros em caso de emergência, esses veículos possuem algumas prerrogativas quando estão em serviço de "urgência", cuja definição pode ser encontrada na Resolução 268/2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN: "entende-se por prestação de serviço de urgência os deslocamentos realizados pelos veículos de emergência, em circunstâncias que necessitem de brevidade para o atendimento, sem a qual haverá grande prejuízo à incolumidade pública".

Quando se encontram nessa circunstância, as prerrogativas são de livre circulação, estacionamento e parada. Estando comprovada a urgência naquele momento para um determinado atendimento ou ocorrência, uma ambulância pode exceder o limite de velocidade, uma viatura policial pode estacionar em fila dupla, um veículo de fiscalização de trânsito pode parar em local proibido, pois são exemplos de situações em que se faz necessário infringir essas regras em nome do bem maior, que é a segurança coletiva.

Por esse entendimento o Corpo de Bombeiros da unidade localizada em Brás Cubas, sofre uma grande dificuldade ao sair para atender as ocorrências, pois, em todos os casos é necessário passar pela rotatória na Av. Francisco Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Lopes que é cercada de vários semáforos causando um atraso no deslocamento para o atendimento em emergência.

Considerando que os veículos necessitam de brevidade para o atendimento, entendendo que um único minuto é crucial para evitar que uma vida não se perca ou reduzir o agravamento do estado de saúde da vítima e levando em consideração que existe a prerrogativa de prioridade no deslocamento dos veículos de emergência pois é para o bem da segurança coletiva.

Solicitamos que seja realizado um estudo para viabilizar um dispositivo controlado por botão para que, ao ser acionado pelo bombeiro militar responsável para que seja feita a liberação dos semáforos da rotatória e feche os da avenida, a princípio por aproximadamente 15 segundos a fim de liberar o trânsito para os veículos de emergência, que atualmente, dependendo do fluxo de veículos no local, chegam a perder aproximadamente 03 minutos para acessarem tais vias.

Na esperança de ser atendida está solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de Novembro de 2021.**

**Maurino José da Silva**  
Vereador - Podemos

100-100-100